



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021) DISPENSA: 01/2025 (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer para a contratação da empresa CARLOS FERNANDO LOPES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 36.199.564/0001-42, Av. Ângelo Gasparetto, Jacutinga RS.

Total R\$ 4.799,00.

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 14/03/2025